



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 67/2022

PROJETO DE LEI Nº 57/2022

PROJETO DE LEI Nº 57/2022, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa a autorização para que o município pague o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

### PARECER:

O presente projeto de lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Seu objetivo é autorizar o pagamento do piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, que fixa o novo piso salarial das categorias. Com isso o salário para os profissionais com carga horária de 40 horas semanais passa a ser de R\$ 2.424,00.

Insta mencionar que os recursos para arcar com o pagamento do piso salarial nacional para os profissionais de que trata o projeto advêm do Governo Federal, conforme preceitua o artigo 198, § 7º da Constituição Federal.

No entanto, o Poder Executivo não apresentou documento que comprove a disponibilidade dos recursos, tendo sido o mesmo solicitado por esta Comissão. Com a resposta, foi possível constatar que os recursos provém do Fundo Nacional de Saúde (Governo Federal).

### CONCLUSÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto, concluo baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação pela Câmara.

  
Pedro Vanderli de Rezende

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto da Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Alexsandro de Almeida Nardy  
Presidente

  
José Maria de Paula  
Membro

Bom Jardim de Minas, 17 de outubro de 2022.